



Câmara Municipal em, 20 de outubro de 2025.

## **MOÇÃO Nº 002/2025**

***EMENTA: Apresenta Moção de Congratulações e Aplausos à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SANTA LUZIA pela passagem dos seus 30 (trinta) anos de fundação.***

**AUTORIA:** Vereador Erinaldo Correia Rêgo.

**O Plenário da Câmara Municipal de Doutor Severiano, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais,**

**CONSIDERANDO** que a **Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais de Santa Luzia** completou, no dia **18 de setembro de 2025**, 30 (trinta) anos de existência, consolidando-se como uma entidade representativa, atuante e essencial no fortalecimento da agricultura familiar e da organização social da comunidade;

**CONSIDERANDO** que, ao longo de sua história, a Associação desempenhou papel fundamental na luta por melhorias de infraestrutura, acesso a políticas públicas, apoio à produção rural e valorização dos pequenos agricultores, promovendo não apenas o desenvolvimento econômico, mas também a integração comunitária;

**CONSIDERANDO** que essa trajetória é motivo de orgulho para toda a população, servindo como exemplo de união, perseverança e compromisso com o bem comum;

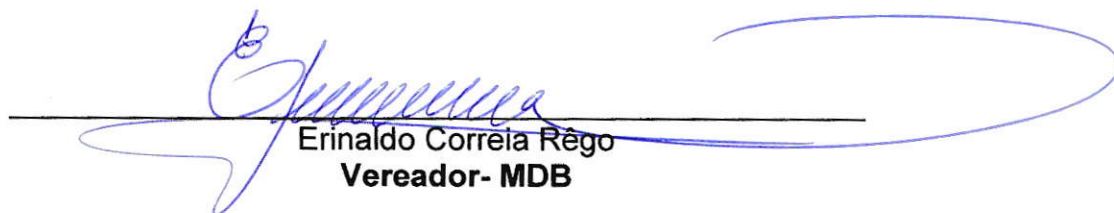
### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – A Câmara Municipal de Doutor Severiano apresenta **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS** à Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais de Santa Luzia, pela passagem dos seus 30 anos de fundação, comemorados em 18 de setembro de 2025, reconhecendo a sua relevante contribuição social, econômica e comunitária.



**Art. 2º** – Esta Moção será registrada nos anais desta Casa Legislativa e encaminhada, em forma de diploma, à Diretoria da Associação, como justa homenagem.

Palácio José Neri de Lima  
Plenário Antônio Evangelista Pessoa, em 20 de outubro de 2025

  
Erinaldo Correia Rêgo  
Vereador- MDB